

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/12/2023 | Edição: 229 | Seção: 3 | Página: 51

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Avançado Ipatinga

EDITAL Nº 26, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) para este Campus Avançado Ipatinga, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Área de atuação: Educação Física e disciplinas básicas relacionadas à área. Deverá atuar em cursos superiores, técnico subsequente, integrados, além de cursos a distância e de formação continuada. Obrigatoriamente deverá desenvolver e participar de projetos esportivos no período da tarde conforme demanda da instituição.

Quantidade de vagas: 01

Habilitação mínima exigida: Licenciatura em Educação Física

Unidade de Lotação: IFMG Campus Avançado Ipatinga

E-mail: concursos.ipatinga@ifmg.edu.br

Regime de Trabalho: 40 horas

Remuneração: R\$ 4.187,67 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) - Vencimento Básico. Será acrescido à remuneração o valor de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais) de Auxílio Alimentação.

Período de Inscrição: 04/12/2023 à 15/12/2023

Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

O Edital 25/2023 na íntegra estará disponível no portal do IFMG. <https://www.ifmg.edu.br/portal/concursos>

MÁRCIO TAKESHI SUGAWARA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

